



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA
CAMPUS SOUSA**

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim Sorrilândia – Sousa-PB - CEP: 58805-970

Tel. (83) – 3556-1222 – Fax (83) 3522-2728 - e-mail: ccsbmv.ss@ifpb.edu.br

**ATA DA 61ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA DO IFPB CAMPUS- SOUSA**

Ao dezessete dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às 14:00hs, reuniram-se na sala de reuniões do bloco pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do IFPB- Campus Sousa, Unidade São Gonçalo, o Colegiado do referido curso. Com as seguintes pautas: 1- Apresentação e deliberação da situação de discentes possíveis concluintes do semestre 2019.2, no que se refere aos requisitos exigidos para a conclusão do curso; 2- Análise de atividades complementares de discentes concluintes no semestre 2019.2, e informes. Estiveram presentes a coordenadora do Curso de Medicina Veterinária, Professora Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, os docentes Ana Lucélia de Araújo, Lisanka Ângelo Maia, Davi Nogueira Maciel Alves e Patricy de Andrade Salles. Também estava presente o representante dos discentes no colegiado, Jivago Meira Gomes e a técnica em assuntos educacionais, Joselma Mendes de Sousa Carneiro. Com relação à pauta proposta, foi consensuada a deliberação que se segue:

1. Iniciou-se a reunião com uma explanação da coordenadora do curso de medicina veterinária do IFPB sobre os alunos concluintes que ainda não finalizaram o relatório de ESO e alguns não defenderam TCC. Foi colocado pela coordenadora até quando eles teriam para defender o TCC e entregar todos os documentos para concluírem o grau dentro do semestre de 2019.2. Professora Lisanka destacou a necessidade de colocar o TCC como uma disciplina única no período, não permitindo cursar outras disciplinas simultaneamente, fato já constatado em prévias reuniões do colegiado, sendo, portanto realizadas algumas alterações no novo PPC da medicina veterinária em decorrência dessa característica recorrente com alunos concluintes que não conseguem cursar as disciplinas e ter um desempenho adequado no TCC, quando ocorrem simultaneamente.

Destacou-se que os alunos que não defenderam o TCC terão até o início do próximo semestre para defenderem, sem prejuízos para a disciplina e seguindo regulamento didático do ensino superior do IFPB. Os alunos de ESO III terão até o fim deste semestre (2019.2) para entregarem o relatório final e os documentos do ESO III.

Foi explanado pela professora Patricy que a sua orientada, a aluna Vera Lúcia Gonçalves Ayres

Martins não entregou as correções do TCC depois de avaliada pela banca e assim mesmo entregou a versão final. Foram colocadas as possibilidades para se evitar novas ocorrências deste fato. Joselma alegou que se o aluno defendeu o TCC e foi aprovado, o aluno não tem obrigação de realizar as correções, pois o mesmo recebe o certificado de aprovação do TCC com as assinaturas de todos os membros da banca. Foi recomendado pela prof Sheila, presidente do colegiado, que a folha de aprovação deva ser entregue apenas após o aluno ter realizado as correções sugeridas.

Foi sugerido por professora Ana Lucélia e por Joselma a confecção de um documento de anuência de entrega da versão final do TCC que deverá ser concedida e assinada pelo orientador e somente será aceita a versão final do TCC, caso se entregue este documento. Sendo assim, uma reunião do NDE será posteriormente convocada para avaliar esse documento e ver se há aprovação do mesmo.

2. Também foi destacado pela professora Sheila que a avaliação das atividades complementares dos alunos concluintes fica de sobremaneira sobrecarregando a coordenação do curso, que não conta com auxílio de secretariado para esta função, sendo necessária a avaliação de mais de 200 atividades cadastradas diariamente por esses alunos a poucos dias de conclusão do semestre letivo em que estão inseridos. Devido a isto, será aberto um chamad TI para solicitar um prazo limite para se cadastrar atividades complementares dos alunos concluintes, para não ficarem com o prazo curto para avaliação de todas as atividades para a coordenação do curso. Sugerido que seja feito 15 dias antes do fim do período.

3. Outros assuntos acabaram sendo incluídos na pauta da reunião, dentre eles destacam-se a norma sobre prazos e correções de provas da graduação e a entrega ou não das mesmas aos alunos. Além da quebra de pré-requisito para as seguintes disciplinas: Técnicas Histológicas, Fisiologia Veterinária e Imunologia Veterinária, disciplinas que tem como pré-requisito Histologia Veterinária.

Quanto às provas, Joselma destacou que acreditava existir dentro do regulamento didático dos cursos superiores uma recomendação de que as provas deveriam ser entregues aos alunos, sendo guardada apenas a prova final. Os outros professores do colegiado destacaram extrema surpresa, pois nunca entregaram as provas aos alunos. No entanto, Joselma não encontrou dentro do regulamento didático do ensino superior do IFPB essa norma de obrigatoriedade da entrega de avaliações aos alunos após as correções e notas, portanto fica a critério dos professores se a entrega ocorrerá ou não.

4. Foi explanado em reunião colegiada pela prof. Sheila que a quebra de pré-requisito para a disciplina de Histologia Veterinária surgiu a partir da necessidade dos alunos de uma turma completa, conforme e-mail recebido pela coordenação do curso de medicina veterinária em 23 de dezembro de 2019. Esses alunos não puderam cursar a disciplina por completo devido ausência da professora responsável, Roseane de Araújo Portela, que se encontrava afastada por motivo de

acompanhamento de cônjuge para tratamento médico, e acabaram perdendo a disciplina por não ter um professor substituto para assumir a disciplina no semestre de 2019.2.

Portanto, em um consenso com todos os presentes, decidiu-se aprovar a quebra de pré-requisitos para cursar Técnicas Histológicas, Fisiologia Veterinária e Imunologia Veterinária. Sendo, portanto autorizada, por decisão colegiada, que a turma que foi prejudicada pela ausência do professor da disciplina de Histologia Veterinária, pudesse se matricular no mesmo semestre (2020.1) para as disciplinas de Histologia Veterinária, Técnicas Histológicas, Fisiologia Veterinária e Imunologia Veterinária, fazendo, portanto a quebra de pré-requisitos.

O e-mail recebido pela coordenação do curso de medicina veterinária com a solicitação dos alunos para a quebra de pré-requisito segue em anexo à ata desta reunião e foi apresentado durante a reunião.

Nada mais a tratar, à coordenadora deu por encerrada a reunião, lavrada a Ata que segue assinada, pelos membros presentes.